

PROJETO DE LEI n° 329, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Elizete Alves da Rocha
Chefe de Gabinete
(Câmara Municipal de S.J.P.)

RECEBEMOS

22/11/2021

09 h 37 minutos

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,
COM A COPASA/MG, RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA E PARCELAMENTO, OFERECER GARANTIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São João do Paraíso MG:

O Povo de São João do Paraíso MG, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.281.106/0001-03, o reconhecimento de dívida no valor global de **R\$ 1.168.070,77 (um milhão, cento e sessenta e oito mil e setenta reais e setenta e sete centavos)** correspondente a faturas de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, emitidas até o mês de outubro do ano de 2021, valor este a ser pago em até **120 (cento e vinte)** parcelas, no valor inicial de **R\$ 12.319,58 (doze mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)**.

Art. 2º - O valor total dos débitos incluídos no Acordo celebrado entre o Município e a COPASA nos autos do processo 5001034-49.2020.8.13.0627 equivale ao consumo faturado, vencido e não pago até a posição de 08/11/2021, além do montante devido em virtude do Termo de encontro de nº 13.1527, conforme demonstrativos anexos.



Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/11/2021

Presidente da Câmara Municipal

Art. 3º - Fica Autorizado o Poder Executivo a aderir ao Programa de Desconto ao Poder Concedente da COPASA MG, para receber o benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto nas tarifas de água e esgoto, enquanto permanecer adimplente.

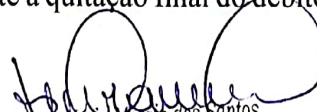
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar adesão ao Débito Automático em conta vinculada aos recebimentos de recursos de titularidade do Município para pagamento das parcelas, incluído o valor especificado, de modo a fazer jus a 10% (dez por cento) do valor de água/esgoto negociados, concedidos a crédito dividido em parcelas iguais durante o prazo do parcelamento, para as faturas pagas por meio do débito automático, a partir da segunda fatura.

Art. 5º - Para garantia do débito parcelado, na hipótese de inadimplemento, fica o Poder Executivo autorizado a oferecer à COPASA/MG a vinculação dos repasses de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

Art. 6º - Fica autorizado o pagamento de juros, multas, acréscimos moratórios legais, e das verbas de sucumbência no processo 5001034-49.2020.8.13.0627, sendo R\$ 59.544,64 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) de honorários, a serem pagos em 24 parcelas, além de custas judiciais antecipadas pela COPASA MG, no valor de R\$ 4.168,03 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e três centavos).

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a celebrar Termo de Atualização ao Contrato de Programa com a COPASA MG, visando adequá-lo, nos termos da Lei 14.026/2020.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a consignar, nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante o prazo estabelecido no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação até a quitação final do débito, dotações



Sônia Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG



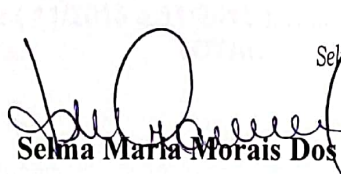
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

suficientes para o pagamento das parcelas e encargos financeiros decorrentes do parcelamento do débito.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso MG, 22 de novembro de 2021


Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG

Prefeita Municipal

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - DOP/UNNT/GRJB**DOCUMENTO CONFIDENCIAL. COMPARTILHAMENTO EXCLUSIVO COM O USUÁRIO.**

Posição: 04/11/2021

PROPOSTA EM 120 MESES A PEDIDO DA DRJU (contrato de programa vencerá em 04/2028)**PROPOSTA RETIRANDO FATURAS PRESCRITAS A PEDIDO DA USCJ**Matricula Master: 580
CNPJ: 24.791.154/0001-07

Conta média tarifa água/esgoto dos últimos 6 meses:	R\$	6.708,94
Débito (11/2013 a 10/2021) (conforme relatório de faturas em débito anexo):		
Valor total.....	R\$	1.139.432,41
Saldo de parcelamento a faturar.....	R\$	307.722,32
Retirada faturas prescritas (11/2013 a 11/2015).....(-).....	-R\$	222.585,69
TOTAL	R\$	1.224.569,04
Detalhamento do total		
Água/Esgoto.....	R\$	398.050,05
Diversos e subvenção/devolução.....	R\$	100.335,92
Parcelas faturadas	R\$	202.195,50
Multa.....	R\$	16.556,52
Juros.....	R\$	183.231,01
Atualização Monetária.....	R\$	16.477,72
Saldo de parcelamento a faturar.....	R\$	307.722,32
Total débitos não pagos:.....	R\$	1.224.569,04

CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO COM PARCELAMENTO - RECREAD

Descrição	%	RECREAD
- Valor do débito.....		R\$ 1.224.569,04
- Prazo do parcelamento (durante a vigência do contrato de programa):.....		120
- Desconto multa.....	100%	-R\$ 16.556,52
- Desconto juro e atualização.....	20%	-R\$ 39.941,75
Valor apurado após descontos		R\$ 1.168.070,77
- Entrada %.....	5%	-R\$ 58.403,54
- Valor a ser parcelado.....		R\$ 1.109.667,24
- Taxa de juros ao mês (+ IPCA anual).....		0,50%
- Valor inicial da parcela estimado.....		R\$ 12.319,58
- Valor da conta média com desconto 50% - PDPC.....		R\$ 3.354,47
- Crédito adesão ao débito automático.....	10%	-R\$ 331,71
Valor fatura mensal estimada		R\$ 15.342,34

Informações complementares - vide anexo II e III.**NOTAS:**

1 - O valor da parcela será modificado em decorrência do valor a ser parcelado.

2 - Sistema Francês de Amortização – SAF/Tabela Price.

O valor da parcela já está acrescido de juros de 0,50% a. m. (zero vírgula cinquenta por cento ao mês). O saldo devedor será atualizado anualmente, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), relativo aos últimos 12 meses. Após a atualização anual do saldo devedor, o valor da parcela será novamente recalculado mantendo os juros de 0,50% a. m. (zero vírgula cinquenta por cento ao mês).

3 - Havendo negociação do débito a Prefeitura será beneficiada com 50% de desconto nas tarifas de água e esgoto. O benefício será concedido no faturamento subsequente ao pagamento em dia da fatura emitida após a negociação, obedecidas as regras do programa de descontos vigente.

OBS: consta ação de cobrança judicial, qualquer negociação deverá ter a participação da DRJU.

Rua Mar de Espanha, 525 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30330-270

www.copasa.com.br



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Condições e Considerações para adesão ao RECRED

1. Confissão geral, irrevogável e irretratável da dívida total existente perante a COPASA MG, a ser formalizada em Termo de Reconhecimento de Dívida, Confissão e Parcelamento;
2. A importância confessada compreende o valor da dívida atualizada, até a data de assinatura do Termo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento da Dívida;
- 3 - O Município deverá conceder como garantia que assegure o valor total da dívida reconhecida, confessada e parcelada, a vinculação dos repasses de ICMS ou contratação do seguro-garantia.
- 4 - O programa negociado junto ao poder público concedente deverá necessariamente ser submetido à aprovação da respectiva Câmara Municipal inclusive quanto à garantia apresentada.
- 5 - A fatura do Município que aderir ao programa será emitida com os valores do consumo mensal de água, esgoto e serviços, acrescida do valor mensal da dívida parcelada, reconhecida e confessada;
- 6 - O pagamento poderá ser incluído em débito automático em conta vinculada aos recebimentos de recursos de titularidade do Município e, como benefício adicional, fará jus a 10% do valor de água/esgoto negociados, concedidos a crédito dividido em parcelas iguais durante o prazo do parcelamento, para as faturas pagas através do débito automático, sendo concedido a partir da segunda fatura.

Em Caso de Inadimplência:

- 1 - A Prefeitura perderá o desconto de 50% nas tarifas referente ao Programa de Desconto ao Poder Concedente - PDPC;
- 2 - Perderá o crédito referente ao pagamento em débito automático;
- 3 - Inadimplência de 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados, o optante estará automaticamente excluído do benefício concedido, voltando-se o valor total originário da dívida, com os acréscimos legais e respectiva dedução dos valores pagos. O saldo restante será lançado em referência única na data da exclusão do programa;
- 4 - Implicará na exigibilidade imediata do valor atualizado da dívida com automática execução da garantia fornecida;
- 5 - Inscrição do Município no CADIN - Cadastro de Inadimplentes do Estado de Minas Gerais;
- 6 - Cobrança Judicial da dívida;
- 7 - Instalação de hidrômetro controlador de volume e corte seletivo;
- 8 - Outras medidas previstas em lei;
- 9 - Impossibilidade de nova adesão pelo prazo de 24 meses nas mesmas condições.

SPCR/USFA 08/11/2021



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - DOP/UNNT/GRJB

DOCUMENTO CONFIDENCIAL. COMPARTILHAMENTO EXCLUSIVO COM O USUÁRIO.

Posição: 04/11/2021

Matricula Master: 580

DADOS DO ULTIMO PARCELAMENTO

- Data contratação		11/06/2013
- Termo de Acerto de Contas nº		13.1527
- Valor da dívida original	R\$	410.522,05
- Descontos concedidos (encargos financeiros: multa, juros e atualização monetária)	-R\$	5.034,66
- Valor entrada	-R\$	11.585,35
- Valor parcelado	R\$	393.902,04
- Quantidade de parcelas		175
- Taxa de juros ao mês		0,17%
E atualização anual do saldo devedor pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses		

SITUAÇÃO ATUAL DO PARCELAMENTO

- Quantidade de parcelas faturadas		98
- Quantidade de parcelas pagas		20
- Quantidade de parcelas a faturar		77
- Valor parcela atual	R\$	4.315,94
- Saldo devedor (valor parcela atual x quantidade parcelas a faturar)	R\$	332.327,38
- Saldo devedor valor presente (deflacionado) a faturar	R\$	307.722,32

SPCR/USFA 08/11/2021

Rua Mar de Espanha, 525 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30330-270

www.copasa.com.br

COPASA-MG
SICOM
SCPBBRH1

COBRANCA
RELATORIO
FATURAS EM DEBITO CLIENTE MASTER

DATA: 05/10/2021
PAG.: 1
HORA: 16:17

Periodo Refer.: 01/1990 a 09/2021
Data ultima arrecadacao: 01/10/2021

Faturas vencidas ate: 00/00/0000

Matricula master: 580 - PREF M SAO JOAO DO PARAISO

NUM.FATURA	DT.REF	DT.VENCTO	VOL.FAT	AGUA/ESGOTO	DIVERSOS	MULTA	JUROS	ATUAL	PARC. DEBITO	SUBVEN./DEVOL	TOTAL
114277134613	06/14	23/08/14	0	8.754,21	0,00	54,50	33,69	0,00	2.887,39	0,00	11.729,79
114324868959	07/14	23/09/14	0	7.384,46	0,00	47,56	16,67	0,00	2.887,38	0,00	10.330,07
114371560680	08/14	23/10/14	0	8.066,63	15,38	56,16	42,01	21,78	2.887,38	0,00	11.089,34
114415256689	09/14	23/11/14	0	8.766,20	0,00	50,76	23,78	0,00	2.893,67	0,00	11.734,41
114463765571	10/14	23/12/14	0	7.684,24	15,38	54,03	39,97	0,00	2.893,59	0,00	10.687,21
114511317014	11/14	23/01/15	0	11.295,15	468,86	43,13	24,58	0,00	2.893,60	0,00	14.725,32
114556393887	12/14	23/02/15	0	6.664,32	16,08	45,31	92,36	0,00	2.893,59	0,00	9.711,66
115051782299	01/15	23/03/15	0	11.771,80	15,38	43,95	33,45	0,00	2.893,60	0,00	14.758,18
115099439152	02/15	23/04/15	0	5.917,57	0,00	51,04	136,77	0,00	3.009,33	0,00	9.114,71
115145678258	03/15	23/05/15	0	8.634,31	0,00	53,49	97,96	0,00	3.009,34	0,00	11.795,10
115194732996	04/15	23/06/15	0	8.266,57	0,00	63,37	11,89	0,00	3.009,33	0,00	11.351,16
115242014334	05/15	23/07/15	0	7.060,50	15,38	52,68	111,33	0,00	3.009,33	0,00	10.249,22
115286539572	06/15	23/08/15	0	11.358,75	16,08	51,32	255,95	0,00	3.009,34	0,00	14.691,44
115334498982	07/15	23/09/15	0	9.777,41	921,64	43,13	26,34	0,00	3.009,48	0,00	13.778,00
115384099658	08/15	23/10/15	0	8.338,69	452,78	50,97	128,11	0,00	2.893,59	0,00	11.864,14
115432141388	09/15	23/11/15	0	12.311,26	0,00	64,98	304,15	30,45	3.179,01	0,00	15.889,85
115481791404	10/15	23/12/15	0	10.897,05	0,00	73,22	25,48	27,64	3.175,28	0,00	14.198,67
117170460666	11/15	23/01/16	0	10.160,74	517,39	66,88	168,30	29,60	3.175,29	0,00	14.118,20
115573533967	12/15	23/02/16	0	10.262,63	0,00	62,16	398,73	23,62	3.175,29	0,00	13.922,43
116053020238	01/16	23/03/16	0	7.636,84	72,25	38,01	16,72	24,80	3.175,28	0,00	10.963,90
11610007689	02/16	23/04/16	0	7.215,12	0,00	43,09	472,75	52,35	3.175,28	0,00	10.958,59
116145878913	03/16	23/05/16	0	11.469,45	0,00	53,35	0,00	0,00	3.175,28	0,00	14.638,08
11619826125	04/16	23/06/16	0	8.066,13	0,00	28,33	251,87	25,51	3.175,28	0,00	11.547,12
116249207756	05/16	23/07/16	0	13.493,66	18,37	31,55	265,20	30,23	3.175,28	0,00	17.014,29
116363798920	07/16	23/09/16	0	6.949,78	26,15	27,70	280,16	28,06	3.175,28	0,00	10.487,13
117170468956	08/16	23/10/16	0	6.775,59	36,74	30,32	579,98	54,13	3.175,28	0,00	10.652,04
116483908854	09/16	23/11/16	0	8.624,35	754,71	0,00	0,00	27,86	2.999,42	0,00	12.413,26
116546651324	10/16	23/12/16	0	6.378,99	1.559,77	29,80	287,70	62,98	3.001,49	0,00	13.320,73
116605783821	11/16	23/01/17	0	6.988,19	1.821,58	23,22	287,70	69,38	3.001,48	0,00	12.191,35
116665231850	12/16	23/02/17	0	4.833,49	684,16	32,95	0,00	0,00	3.001,49	0,00	8.552,09
117054379670	01/17	23/03/17	0	4.504,21	333,53	30,43	0,00	0,00	3.001,49	0,00	7.869,66
117115265004	02/17	23/04/17	0	3.378,71	1.701,84	22,81	905,52	162,42	3.001,49	0,00	9.172,79
117175067491	03/17	23/05/17	0	5.018,09	1.557,28	0,00	0,00	0,00	3.001,49	0,00	9.576,86
117234511495	04/17	23/06/17	0	5.579,54	2.524,98	0,00	0,00	0,00	3.001,49	0,00	11.106,01
117292530118	05/17	23/07/17	0	4.344,91	1.173,75	0,00	0,00	0,00	3.001,49	0,00	8.520,15
117351737546	06/17	23/08/17	0	5.597,51	2.529,25	0,00	0,00	0,00	3.001,49	0,00	11.128,25
117409165379	07/17	23/09/17	0	6.068,91	648,14	0,00	0,00	0,00	3.001,49	0,00	9.718,54
117473648033	08/17	23/10/17	0	4.764,98	1.969,10	0,00	0,00	0,00	3.001,49	0,00	9.735,57
117532703333	09/17	23/11/17	0	8.872,02	2.460,84	0,00	0,00	0,00	3.085,32	0,00	14.418,18
117594993220	10/17	23/12/17	0	7.554,75	3.038,10	0,00	0,00	0,00	3.084,27	0,00	13.677,12
117653464798	11/17	23/01/18	0	5.997,95	3.136,45	0,00	0,00	0,00	3.084,27	0,00	12.218,67
117711808296	12/17	23/02/18	0	9.056,84	1.349,08	0,00	0,00	0,00	3.084,27	0,00	13.490,19
118053888510	01/18	23/03/18	0	5.080,68	803,90	0,00	0,00	0,00	3.084,27	0,00	8.968,85
118114325218	02/18	23/04/18	0	6.623,43	1.915,65	0,00	0,00	0,00	3.084,27	0,00	11.623,35
118176344402	03/18	23/05/18	0	5.212,91	1.167,35	0,00	0,00	0,00	3.084,26	0,00	9.464,52

COPASA-MG
SICOM
SCP88RM1

COBRANCA
RELATORIO
FATURAS EM DEBITO CLIENTE MASTER

DATA: 05/10/2021
PAG.: 2
HORA: 16:37

Periodo Refer.: 01/1990 a 09/2021
Data ultima arrecadacao: 01/10/2021

Matrícula master: 580 - PREF M SAO JOAO DO PARAISO

Faturas vencidas ate: 00/00/0000

NUM.FATURA	DT.REF	DT.VENC	VOL.	PAT	AGUA/ESGOTO	DIVERSOS	MULTA	JUROS	ATUAL	PARC. DEBITO	SUBVEN./DEVOL	TOTAL
118241004658	04/18	23/06/18							0,00	3.084,27	0,00	13.075,27
118200787595	05/18	23/07/18	0		7.977,00	2.014,00	0,00	0,00	0,00	3.084,28	0,00	12.474,32
118363067581	06/18	23/08/18	0		7.222,04	2.168,00	0,00	0,00	0,00	3.084,27	0,00	10.397,55
118419371884	07/18	23/09/18	0		5.457,28	1.856,00	0,00	0,00	0,00	3.084,26	0,00	10.733,54
118484121960	08/18	23/10/18	0		5.682,28	1.967,00	0,00	0,00	0,00	3.084,26	0,00	10.553,28
118544103946	09/18	23/11/18	0		4.877,76	2.591,26	0,00	0,00	0,00	3.206,03	0,00	12.080,74
118605429901	10/18	23/12/18	0		5.710,13	2.198,00	0,00	0,00	0,00	3.206,03	0,00	12.040,50
118670083371	11/18	23/01/19	0		6.661,48	2.173,00	0,00	0,00	0,00	3.206,02	0,00	8.639,61
118732691086	12/18	23/02/19	0		5.125,73	307,87	0,00	0,00	0,00	3.206,01	0,00	9.598,13
119055496820	01/19	23/03/19	0		5.947,42	444,70	0,00	0,00	0,00	3.206,01	0,00	9.869,63
119116310461	02/19	23/04/19	0		4.953,34	1.710,28	0,00	0,00	0,00	3.206,01	0,00	12.771,02
119180263061	03/19	23/05/19	0		7.632,01	1.933,00	0,00	0,00	0,00	3.206,01	0,00	12.179,00
119243522204	04/19	23/06/19	0		7.750,05	1.222,94	0,00	0,00	0,00	3.206,02	0,00	15.357,19
119303227050	05/19	23/07/19	0		9.337,56	2.813,61	0,00	0,00	0,00	3.798,20	0,00	13.988,61
119367861601	06/19	23/08/19	0		7.551,78	1.950,00	0,00	0,00	0,00	3.798,19	0,00	12.382,07
119425287235	07/19	23/09/19	0		7.637,42	2.553,00	0,00	0,00	0,00	3.798,19	0,00	13.221,60
119490220354	08/19	23/10/19	0		5.556,48	3.027,40	0,00	0,00	0,00	3.908,67	0,00	16.275,56
119550446971	09/19	23/11/19	0		7.304,64	2.008,29	0,00	0,00	0,00	3.908,67	0,00	13.573,45
119614968051	10/19	23/12/19	0		10.416,89	1.950,00	0,00	0,00	0,00	3.908,69	0,00	12.876,11
119677935401	11/19	23/01/20	0		8.110,77	1.553,99	0,00	0,00	0,00	3.908,67	0,00	13.864,12
119735370815	12/19	23/02/20	0		7.772,72	1.194,74	0,00	0,00	0,00	3.908,67	0,00	8.798,49
120063421519	01/20	23/03/20	0		8.402,31	1.553,14	0,00	0,00	0,00	3.908,66	0,00	10.012,15
120127433415	02/20	23/04/20	0		2.948,41	1.941,42	0,00	0,00	0,00	3.908,66	0,00	10.839,86
120190207800	03/20	23/05/20	0		6.103,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3.908,66	0,00	7.894,77
120251751474	04/20	23/06/20	0		4.103,58	2.807,62	0,00	0,00	0,00	3.908,66	0,00	7.839,10
120309839778	05/20	23/07/20	0		2.671,92	1.314,19	0,00	0,00	0,00	3.908,66	0,00	8.393,05
120373963727	06/20	23/08/20	0		2.267,70	1.642,74	0,00	0,00	0,00	3.908,68	0,00	10.031,26
120434551601	07/20	23/09/20	0		2.841,63	1.642,74	0,00	0,00	0,00	3.990,26	0,00	9.709,97
120499970056	08/20	23/10/20	0		2.981,39	3.141,19	0,00	0,00	0,00	3.990,27	0,00	11.704,78
120564404660	09/20	23/11/20	0		2.518,86	3.200,85	0,00	0,00	0,00	3.990,27	0,00	14.086,61
120627624805	10/20	23/12/20	0		4.336,91	3.377,60	0,00	0,00	0,00	4.315,94	460,27	898.861,67
121574584730	09/21	23/11/21	0		5.732,94	4.498,00	0,00	0,00	670,61	251.489,07	460,27	898.861,67
TOTAL MATRICULA			0		540.534,15	99.887,87	1.420,20	5.320,04	670,61	251.489,07	460,27	
TOTAL MAT. CENTRALIZADA			0		540.534,15	99.887,87	1.420,20	5.320,04	670,61	251.489,07	460,27	
Cliente: 16089049 - PREF M SAO J PARAISO			10		41,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,56
117170468900	08/16	23/10/16	10		41,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,56
TOTAL MATRICULA			10		41,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,56
Cliente: 16094743 - PREF M SAO JOAO DO PARAISO MERCADO			0		0,00	0,00	0,00	633,67	50,35	0,00	158,11	633,17
121436455817	03/17	09/04/17	0		97,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,26
117200458162	04/17	09/05/17	0		97,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,46
121350198160	06/21	10/07/21	0		614,46	0,00	0,00	633,67	50,35	0,00	158,11	1.334,89
TOTAL MATRICULA			0		808,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,98
Cliente: 18026982 - PREF M SAO JOAO DO PARAISO			19		103,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,30
117170466074	11/15	23/01/16	19		103,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,30
TOTAL MATRICULA			19		103,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,30
Cliente: 118248821 - PREF M SAO JOAO DO PARAISO CRECHE			0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COPASA-MG
SICON
SCP88RH1

COBRANCA
RELATORIO
FATURAS EM DEBITO CLIENTE MASTER

DATA: 05/10/2021
PAG.:
HORA: 16:37

Período Refer.: 01/1990 a 09/2021
Data última arrecadada: 01/10/2021

Matricula master: 580 - PREF M SAO JOAO DO PARAISO

Faturas vencidas ate: 00/00/0000

NUM. FATURA	DT. REF.	DT. VENCTO	VOL. FAT	AGUA/ESGOTO	DIVERSOS	MULTA	JUROS	ATUAL	PARC.	DEBITO	SUBVEN./DEVOL	TOTAL
118493207740	09/18	30/08/18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
121436458780	08/19	01/09/19	51	835,22	0,00	0,00	10,11	0,00	0,00	0,00	153,60	691,73
119506799597	09/19	30/09/19	69	1.266,64	0,00	32,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,67
119587322257	10/19	30/10/19	87	1.647,71	0,00	42,03	16,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,75
119650288057	11/19	01/12/19	100	1.922,92	0,00	32,95	26,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.982,73
119713281208	12/19	30/12/19	102	1.965,26	0,00	38,45	29,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.033,07
120035277620	01/20	01/02/20	34	541,10	0,00	39,30	37,48	0,00	0,00	0,00	0,00	617,88
120160104441	03/20	31/03/20	66	1.203,14	0,00	1,11	84,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288,95
120597375772	10/20	31/10/20	14	180,76	0,00	3,61	89,89	8,67	0,00	0,00	0,00	282,93
TOTAL MATRICULA			523	9.562,75	0,00	189,48	294,66	8,67	0,00	0,00	153,60	9.901,96
Cliente: 129483818	- PREF M SAO JOAO DO PARAISO P SAUDE											
113537328953	11/13	02/12/13	20	171,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,56
114473159229	11/14	30/11/14	6	40,12	3,38	3,51	2,93	0,00	0,00	0,00	0,00	49,94
114520466035	12/14	30/12/14	6	40,12	5,07	3,98	2,93	0,00	0,00	0,00	0,00	52,10
115010511819	01/15	31/01/15	6	40,12	0,00	0,87	5,67	1,81	0,00	0,00	0,00	48,47
115440412948	10/15	31/10/15	28	337,82	0,00	1,12	4,91	0,00	0,00	0,00	0,00	343,85
116206480485	05/16	29/05/16	6	46,15	0,00	0,00	2,98	0,00	0,00	0,00	0,00	49,13
116259527994	06/16	28/06/16	2	43,30	0,00	0,92	1,57	0,00	0,00	0,00	0,00	45,79
116496415517	10/16	29/10/16	0	34,22	0,00	0,99	3,84	0,00	0,00	0,00	0,00	39,05
118309918706	06/18	30/06/18	1	41,62	0,00	0,83	5,74	0,00	0,00	0,00	0,00	48,19
121436459166	09/20	28/09/20	2	55,69	0,00	0,98	8,63	0,00	0,00	0,00	31,49	33,81
120590900481	10/20	27/10/20	3	61,99	0,00	1,11	6,78	0,00	0,00	0,00	0,00	71,88
121538654936	09/21	27/09/21	7	94,25	0,00	1,30	9,37	0,00	0,00	0,00	0,00	104,92
TOTAL MATRICULA			87	1.006,96	8,45	15,61	57,35	1,81	0,00	0,00	31,49	1.058,69
Cliente: 133109682	- PREF M SAO JOAO DO PARAISO C ABRIGO											
120124833528	02/20	16/03/20	0	21,84	4,67	0,48	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	27,47
120186960884	03/20	30/05/20	0	21,84	2,43	0,53	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00
120250241464	04/20	16/05/20	0	21,84	2,43	0,48	1,77	0,00	0,00	0,00	0,00	26,52
120308188188	05/20	30/06/20	0	21,84	2,43	0,48	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	25,01
120371830801	06/20	14/07/20	0	21,84	4,67	0,00	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	26,77
120432108191	07/20	12/08/20	0	21,84	2,43	2,01	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	25,78
120497276560	08/20	13/09/20	0	21,84	2,43	0,48	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00	25,49
120561894079	09/20	13/10/20	0	21,84	2,43	0,48	1,24	0,00	0,00	0,00	0,00	25,99
120625108338	10/20	11/11/20	1	22,18	2,43	0,48	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	29,41
120686061536	11/20	12/12/20	0	25,02	2,43	0,54	1,72	0,00	0,00	0,00	0,00	26,87
120753838541	12/20	12/01/21	0	22,49	2,43	0,49	1,96	0,00	0,00	0,00	0,00	27,37
121050023305	01/21	10/02/21	0	22,49	2,64	0,49	2,23	0,00	0,00	0,00	0,00	28,10
121112214435	02/21	14/03/21	0	22,49	2,64	0,50	2,47	0,00	0,00	0,00	0,00	29,33
121185341496	03/21	12/04/21	0	22,49	2,64	0,50	2,71	0,00	0,00	0,00	0,00	28,34
121250783265	04/21	15/05/21	0	22,49	2,64	0,50	2,96	0,27	0,00	0,00	0,00	28,86
121310154641	05/21	12/06/21	0	22,49	2,64	0,50	3,21	0,00	0,00	0,00	0,00	29,33
121374719127	06/21	13/07/21	0	22,49	2,64	0,50	3,46	0,00	0,00	0,00	0,00	28,84
TOTAL MATRICULA			1	379,35	47,05	8,44	28,65	0,51	0,00	0,00	0,00	464,00
Cliente: 133480577	- PREF M SAO JOAO DO PARAISO											
121436459263	07/20	28/07/20	2	55,69	0,00	2,22	0,87	0,00	0,00	0,00	6,87	51,91
120528387163	09/20	28/09/20	8	98,34	0,00	0,63	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	99,79

COPASA-MG
SICOM
SCP88RH1

COBRANCA
RELATORIO
FATURAS EM DEBITO CLIENTE MASTER

DATA: 05/10/2021
PAG.: 4
HORA: 16:37

Periodo Refer. : 01/1990 a 09/2021
Data ultima arrecadacao: 01/10/2021

Matricula master: 580 - PREF M SAO JOAO DO PARAISO

Faturas vencidas ate: 00/00/0000

NUM.FATURA	DT.REF	DT.VENCTO	VOL.FAT	AGUA/ESGOTO	DIVERSOS	MULTA	JUROS	ATUAL	PARC. DEBITO	SUBVEN./DEVOL	TOTAL
121538654944	09/21	27/09/21	28	387,20	0,00	2,77	2,21	0,49	0,00	0,00	292,67
TOTAL MATRICULA			38	541,23	0,00	5,62	3,90	0,49	0,00	6,87	544,37
TOTAL MAT. NAO CENTRALIZADA			678	12.444,13	55,50	219,15	1.018,23	61,83	0,00	350,07	13.448,77
TOTAL DE ENCARGOS											204.585,51
TOTAL MAT. MASTER			678	552.978,28	99.943,37	1.639,35	6.338,27	732,44	251.489,07	810,34	912.310,44
TOTAL GERAL DA MATR.MASTER											1.116.895,95

SOLICITADO POR: UESLEY RAIMUNDO DE OLIV US23644 USFA

MENSAGEM 33/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminho a V.(s). Exa.(s). o presente projeto e com o mesmo externo os votos de estima e respeito.

Objetiva o presente Projeto de Lei autorização legislativa para que o Poder Executivo possa contratar, com a COPASA/MG, reconhecimento de dívida e o respectivo parcelamento.

A proposta justifica-se pelo fato de que o Município possui dívidas com a concessionária de abastecimento, conforme planilha anexa, parte das quais vêm sendo cobradas na ação judicial de nº 5001034-49.2020.8.13.0627.

O parcelamento possibilitará que o Município acorde novas concessões de abastecimento de água, viabilizando a extensão da rede de abastecimento de água tratada para diversas regiões, como os distritos de Boa Sorte, Mandacaru e Barrinha, bem como as comunidades rurais de Taboquinha, Mimoso, Muquém e Vereda dos Bois.

Além do mais, a adesão ao programa de parcelamento da dívida possui diversas vantagens, dentre elas a redução em 50% (cinquenta por cento) no valor das tarifas futuras, enquanto o Município permanecer adimplente.

Assim, pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Exa. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

São João do Paraíso - MG, 22 de novembro de 2021.


Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG
Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal